

GIGOV/SP - Gerência Executiva de Governo São Paulo  
Rua São Joaquim, 69 - 2º andar  
01508-001 - São Paulo - SP

Ofício nº 0492 / 2025 / GIGOV/SP

São Paulo, 23 de outubro de 2025

A

Sua Excelência o Senhor

João Domingues Mendes  
Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Rua Emilia Pires, 135  
CEP 06900-000 – Embu-Guaçu – SP

Com cópia para

A

Sua Excelência o Senhor

Francisco José do Nascimento  
Prefeito Municipal  
R. Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro  
CEP: 06900-095 – Embu-Guaçu – SP

**Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.**

Senhor Presidente

1 Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 22/10/2025, no valor de R\$ 414.037,43 (quatrocentos e quatorze mil e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 939959/2022 - Operação 1085127-71, firmado com Município de Embu Guaçu, assinado em 31/12/2022, no âmbito do Programa Mobilidade Urbana, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto “recapeamento asfáltico em ruas no Município de Embu Guaçu”.

2 Informamos que o valor da Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada após a solicitação de desbloqueio para que os rendimentos de aplicação financeira sejam oriundos exclusivamente dos recursos de repasse.

Respeitosamente

LUCILA MARIA REIS

Assistente Júnior

Gerência Executiva de Governo São Paulo / SP

RONALDO MARCOS ADAMI

Coordenador de Filial

Gerência Executiva de Governo São Paulo / SP

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GIGOV/SP - Gerência Executiva de Governo São Paulo  
Rua São Joaquim, 69 - 2º andar  
01508-001 - São Paulo - SP

Ofício nº 0493 / 2025 / GIGOV/SP

São Paulo, 23 de outubro de 2025

A

Sua Excelência o Senhor  
João Domingues Mendes  
Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu  
Rua Emilia Pires, 135  
CEP 06900-000 – Embu-Guaçu – SP

Com cópia para

A

Sua Excelência o Senhor  
Francisco José do Nascimento  
Prefeito Municipal  
R. Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro  
CEP: 06900-095 – Embu-Guaçu – SP

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.**

Senhor Presidente

1 Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 22/10/2025, no valor de R\$ 409.583,55 (quatrocentos e nove mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 939727/2022 - Operação 1085703-93, firmado com Município de Embu-Guaçu, assinado em 31/12/2022, no âmbito do Programa Mobilidade Urbana, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto “implantação de recuperação asfáltica na malha viária do perímetro urbano do Município de Embu Guaçu/SP”.

2 Informamos que o valor da Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada após a solicitação de desbloqueio para que os rendimentos de aplicação financeira sejam oriundos exclusivamente dos recursos de repasse.

Respeitosamente

LUCILA MARIA REIS

Assistente Júnior

Gerência Executiva de Governo São Paulo / SP

RONALDO MARCOS ADAMI

Coordenador de Filial

Gerência Executiva de Governo São Paulo / SP

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

GIGOV/SP - Gerência Executiva de Governo São Paulo  
Rua São Joaquim, 69 - 2º andar  
01508-001 - São Paulo - SP

Ofício nº 0494 / 2025 / GIGOV/SP

São Paulo, 23 de outubro de 2025

A

Sua Excelência o Senhor

João Domingues Mendes  
Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu

Rua Emilia Pires, 135  
CEP 06900-000 – Embu-Guaçu – SP

Com cópia para

A

Sua Excelência o Senhor

Francisco José do Nascimento  
Prefeito Municipal  
R. Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro  
CEP: 06900-095 – Embu-Guaçu – SP

**Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.**

Senhor Presidente

1 Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 22/10/2025, no valor de R\$ 330.305,21 (trezentos e trinta mil trezentos e cinco reais e vinte e um centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 939697/2022 - Operação 1085708-09, firmado com Município de Embu-Guaçu, assinado em 31/12/2022, no âmbito do Programa Mobilidade Urbana, sob a gestão do Ministério das Cidades, que tem por objeto “intervenções de pavimentação asfáltica no perímetro urbano no Município de Embu Guaçu/SP”.

2 Informamos que o valor da Contrapartida deverá ser depositado na Conta Vinculada após a solicitação de desbloqueio para que os rendimentos de aplicação financeira sejam oriundos exclusivamente dos recursos de repasse.

Respeitosamente

LUCILA MARIA REIS

Assistente Júnior

Gerência Executiva de Governo São Paulo / SP

RONALDO MARCOS ADAMI

Coordenador de Filial

Gerência Executiva de Governo São Paulo / SP

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL